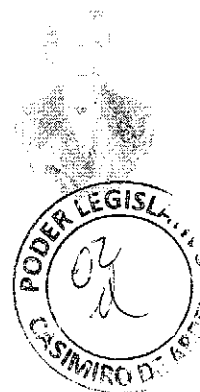




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Vereadora  
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



PROJETO DE LEI Nº 040 /2023

**Autoria: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco, vereador Marcos Frese Miller**

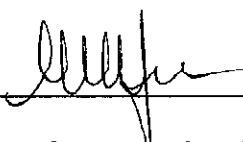
*“Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal de Conscientização da Luta Contra a Endometriose, a ser realizado anualmente no dia 13 de março”.*

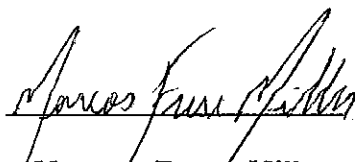
Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal de Conscientização da Luta Contra a Endometriose, a ser realizado anualmente no dia 13 de Março”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 04 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria de Fátima P. Canêjo Francisco**  
Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Frese Miller**  
Presidente

PROT Nº 3005/2023  
Em, 04/10/2023  
**Elsy Myrian Rantoja**  
Diretora de Protocolo  
Port. Nº 024/2023